



PATRICIA CONCEIÇÃO CALMON RAMOS SEIXAS	7,50	5,20	6,81	5º
EUNICE DE JESUS SANTOS	8,13	3,30	6,68	6º
FABIO ROSSETTI	8,87	1,00	6,51	7º
JOSEANIE AQUINO MENDONÇA	8,73	1,00	6,41	8º
DEY SALVADOR SANCHEZ RODRIGUEZ	7,46	3,70	6,34	9º
ADRIELLE VICTORIA SOARES ALVES	8,40	1,50	6,33	10º
TITO FRANCISCO IANDA	8,36	1,50	6,30	11º
ILZA FÁBIA NEPOMUCENO DO AMARAL	8,80	0,00	6,16	12º
BARBARA CRISTIAN ALVES MIRANDA OLIVEIRA	6,43	5,50	6,15	13º
SILMARIO ANTÔNIO GOMES DE SOUSA	7,67	2,50	6,12	14º
EDSON JORGE DE MORAES SOUSA	7,17	2,50	5,77	15º

LOTAÇÃO: SALVADOR  
ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA GERAL E ANALÍTICA  
REGIME DE TRABALHO: 40h

NOME DO CANDIDATO	NOTA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
HUGO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	9,97	0,00	6,98	1º
JAINARA SANTOS DO NASCIMENTO	9,47	0,00	6,63	2º
DANILLO SANTOS DE OLIVEIRA MATA	8,33	0,00	5,83	3º
JORGE SANTOS DE ALMEIDA	8,17	0,00	5,72	4º
LUCILIA ALVES MEIRA	7,12	2,40	5,70	5º
GRAZIELE DE ARAÚJO CARVALHO	6,97	1,50	5,33	6º
LUCAS MALONE FERREIRA DE CASTRO	6,75	0,00	4,73	7º

RENATO DA ANUNCIAÇÃO FILHO

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### PORTARIA Nº 467, DE 3 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no processo e-MEC 201711634, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso superior de graduação em Gestão do Agronegócio, tecnológico, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, pleiteado pela Universidade Caxias do Sul (13), mantida pela Fundação Universidade Caxias do Sul (13), a ser ministrado na 122 KM 10, Lajeado, s/nº, São Sebastião do Cai/RS.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta no endereço acima citado.

Art. 2º A instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento do respectivo curso, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

### PORTARIA Nº 468, DE 3 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo SEI nº 23000.020586/2018-61, resolve:

Art. 1º Torna público o credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, concedido pelo Decreto nº 9.057, de 2017, da Universidade Estadual de Roraima (UERR), com sede à Avenida Sete de Setembro, Nº 231, Bairro Canarinho, Município de Boa Vista, Estado do Roraima, mantida pela Universidade Estadual de Roraima (CNPJ: 08.240.695/00001-90).

Art. 2º As atividades presenciais serão desenvolvidas na sede da instituição, em polos EaD constantes do Cadastro e-MEC, em conformidade com o art. 16, do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 e art. 12, da Portaria Normativa MEC nº 11, de 22 de junho de 2017 e em polos do Sistema UAB.

Art. 3º A instituição deverá solicitar credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância no prazo máximo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o disposto no art. 12, do Decreto nº 9.057, de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 959, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e em conformidade com o Edital nº 20/2018 publicado no DOU de 26/04/2018, seção 3, páginas 60 a 62, retificado pelo Edital nº 28/2018, publicado no DOU de 17/05/2018, seção 3, página 58, resolve:

Art.1º Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais técnicos especializados em linguagem de sinais, conforme abaixo discriminado:

1- PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LINGUAGEM DE SINAIS - 03 (três) vagas - Processo: 23071.011137/2018-99

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOTA
1º	ANDRESSA MARIA DA SILVA	00006	91,83
2º	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	00014	89,50
3º	KELLEN CRISTINA PERES M DOS ANJOS	00016	79,50
4º	MARCIA CRISTINA PIRONI DUARTE	00018	79,17
5º	CRISLAINE DE SOUZA FERREIRA	00007	72,33
6º	ANDREIA DE OLIVEIRA PENA	00005	70,17

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

#### PORTARIA Nº 989, DE 3 DE JULHO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art.1º Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 25/2018 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto  
1.1 - COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII  
1.1.1 - Seleção 70: Departamento de Letras e Artes - Processo nº 23071.007860/2018-73 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	GISELE DE OLIVEIRA BARBOSA	8,49
2º	ALINE CRISTINA FLÁVIO DA SILVA	8,34
3º	LUCIANA MARTINS ARRUDA	8,04
4º	ANA CLÁUDIA ALVES NETTO COELHO	7,00
5º	RAFAEL LOCHE BARBOSA	6,61

2 - Edital nº 24/2018 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto  
2.1 - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
2.1.1 - Seleção 41: Departamento de Ciências Administrativas - Processo nº 23071.007842/2018-91 - Nº Vagas: 01 (uma)